



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, DE DIRETOR ESCOLAR, POR MEIO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EDITAL DE AVALIAÇÃO DO 1º ANO DE MANDATO DOS GESTORES ESCOLARES SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU/PA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso V da Constituição da República, na Lei Municipal nº 2.248, de 13 de setembro de 2023, no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020 e na Resolução do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica nº 1, de 27 de julho de 2022, torna públicos normas e procedimentos para a realização da **Avaliação do 1º ano de mandato dos gestores escolares selecionados no Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelece o Edital Nº 001/2023 e DECRETO Nº 44/2024 – GPMTA, DE 03 DE DEZEMBRO**, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 A **avaliação do 1º ano de mandato dos Gestores Escolares selecionados no Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelece o Edital Nº 001/2023**, será executada por intermédio de Comissão composta por 17 (dezesete) membros, designados através da Portaria nº 124, de 04 de dezembro de 2024 da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

1.2 As reuniões e deliberações da Comissão serão objetos de registros em atas.

1.3 Durante toda a realização da **Avaliação do 1º ano de mandato dos Gestores Escolares**, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição da República.

1.4 O Edital da **Avaliação do 1º ano de mandato dos Gestores Escolares** será publicado integralmente no site oficial da Prefeitura Municipal, na aba “Concursos” (<https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/concurso>).

1.5 Os demais atos e decisões inerentes ao presente **Edital de Avaliação do 1º ano de mandato dos Gestores Escolares** serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal, na aba “Concursos” (<https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/concurso>).

1.6 É de exclusiva responsabilidade dos **GESTORES ESCOLARES SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023** o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

acompanhamento de todas as publicações relativas a este Processo de Avaliação, não podendo sobre estas, a qualquer tempo ou em qualquer esfera, alegar desconhecimento.

1.7 Os servidores em exercício na função de Diretor Escolar selecionados pelo Edital 001/2023 passarão por avaliação do 1º ano de mandato do cumprimento do Plano de Gestão Escolar e do desempenho na função, pela Comunidade Escolar, em conjunto com o Conselho Escolar e a Secretaria Municipal de Educação, e perderá a função em caso de avaliação negativa.

2. A avaliação do cumprimento do Plano de Gestão Escolar e do desempenho na função será constituída em duas fases:

2.1 Primeira Fase: Avaliação pela Comunidade Escolar;

2.2 Segunda Fase: Avaliação pela Secretaria de Educação.

3. A avaliação pela Comunidade Escolar e a avaliação da Secretaria de Educação serão constituídas de 05 (cinco) indicadores, conforme descritos no decreto Nº 44/2024 – GPMTA, DE 03 de dezembro de 2024:

I. Competências de Resultado e Gestão de Resultados;

II. Competências de Planejamento e Gestão Financeira;

III. Competências de Liderança e Gestão Democrática;

IV. Competências Pedagógicas e Gestão Pedagógica;

V. Competências Administrativas e Gestão Administrativa.

4. O Diretor para ser aprovado nas fases, obrigatoriamente deve ser aprovado em três indicadores por fase.

5. A primeira fase ocorrerá através de avaliação pela Comunidade Escolar, em assembleia convocada para este fim, momento em que será avaliado o Plano de Gestão, isto é, os cinco indicadores separadamente, conforme o **§1º do art. 2º do decreto Nº 44/2024**. Nesta etapa o Gestor Escolar terá até 3 minutos para apresentação de cada indicador desenvolvido na unidade escolar.

6. A Comunidade Escolar, para os efeitos deste Edital serão: Pais e Responsáveis de alunos, Professores, Equipe de Apoio Pedagógico, Pessoal de Apoio Administrativo, Alunos maiores de 12 anos de idade ou mais que sejam Presidente ou Representante de turma.

7. No momento da avaliação dos indicadores pela Comunidade Escolar, o voto será obrigatoriamente secreto logo após a apresentação pelo Gestor Escolar de cada um dos **05 (cinco) indicadores, conforme descritos no decreto Nº 44/2024 – GPMTA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

8. Poderão votar as pessoas com idade igual ou superior a 12 anos de idade.
9. No momento da avaliação, que será em Assembleia Geral para esse fim, um dos membros da Subcomissão será o Presidente e o outro o Secretário, que conduzirão a assembleia com o auxílio de membros do Conselho Escolar.
10. Para o Diretor ser considerado aprovado em seu desempenho na função e no resultado do Plano de Gestão adotado, na Primeira Fase, é necessário que seja aprovado no mínimo em 3 indicadores descritos no **§1º do art. 2º do decreto Nº 44/2024**.
11. O Resultado da Primeira Fase não haverá recurso.
12. A Segunda Fase de Avaliação será realizada pela Secretaria de Educação, através da Comissão Geral Central de Avaliação.
13. A Segunda Fase de Avaliação consistirá na análise dos cinco indicadores desenvolvidos na escola, através de 05 (cinco) pareceres, sobre:
 - I. Parecer sobre as Competências de Resultado e Gestão de Resultados;
 - II. Parecer sobre as Competências de Planejamento e Gestão Financeira;
 - III. Parecer sobre as Competências de Liderança e Gestão Democrática;
 - IV. Parecer sobre as Competências Pedagógicas e Gestão Pedagógica;
 - V. Parecer sobre as Competências Administrativas e Gestão Administrativa.
14. O Relatório do Gestor Escolar contendo o resumo dos indicadores desenvolvidos na escola deve ser entregue pelo Gestor Escolar para a Comissão de Avaliação no dia de sua apresentação para a Comunidade Escolar, contendo no máximo duas laudas para cada indicador e serão avaliados pela Comissão Central de Avaliação, que irá emitir parecer de Aprovação ou Reprovação para cada indicador avaliado.
15. Os Diretores terão 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado dos pareceres, para interpor recursos à Comissão Central, com a apresentação de justificativas que fundamentem a solicitação.
16. O recurso de que trata o caput deste artigo deverá ser:
 - I - Protocolado na recepção da Secretaria de Educação, a qual encaminhará à Comissão Central;
 - II - Interposto, formalmente, contendo nome, lotação e assinatura; a apresentação manuscrita deverá ser feita em letra legível, sob pena do recurso não ser reconhecido;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

(conforme Formulário de Recurso, ANEXO I)

III - Formulado com base em argumentos claros e objetivos devidamente fundamentados.

IV – A documentação comprobatória deve estar anexada ao recurso, na mesma ordem em que as informações forem utilizadas na argumentação.

17. Não serão reconhecidos como recursos:

I - Manifestações desprovidas de fundamentações ou;

II - Reclamações encaminhadas por e-mail ou outros meios eletrônicos.

18. Somente serão aceitos recursos encaminhados no prazo e na forma estabelecida no Edital.

19. O recurso poderá ser interposto uma única vez pelo avaliado.

20. A Comissão Central terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, a partir da data final do prazo de recebimento dos recursos, para a publicação da decisão no site da Prefeitura Municipal, na aba “Concursos” (<https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/concurso>).

21. A Primeira Fase ocorrerá no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, conforme cronograma do edital.

22. A Segunda Fase ocorrerá no período de 16 e 17 de dezembro de 2024, conforme cronograma do edital.

23. O Diretor que não obtiver aprovação igual ou superior a 3(três) indicadores favoráveis em cada fase poderá ser destituído da função, em conformidade com o §2º do Art. 8º da Lei Municipal 2.248/2023, deverá retornar ao cargo de provimento efetivo e à unidade de ensino de lotação.

24. Cronograma de execução das etapas:

ETAPA	DATA
Primeira Fase: Avaliação pela Comunidade Escolar	09 a 13/12/2024
Resultado da Primeira Fase	13/12/2024
Segunda Fase: Avaliação dos indicadores pela Secretaria de Educação (pareceres)	16 e 17/12/2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Resultado da Segunda Fase	17/12/2024
Interposição de Recursos da Segunda Fase	18 a 20/12/2024
Decisão dos Recursos	22/12/2024
Resultado Geral Definitivo	23/12/2024

25. Cronograma das assembleias nas escolas para Avaliação dos Gestores Escolares:

SUBCOMISSÃO 1

Nº	RG	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	DATA
01	2732321	ELZA TENORIO LOPES	C. R. E. CRIANÇA FELIZ	10.12.24 Manhã
02	1692839	JOACIR DOS SANTOS MELO	C.R.E. JURACY DA SILVA TAVARES	10.12.24 Tarde
03	4019334	NHEYLLI CHRISTINE IGREJA MATOS	E.M.E.F. DR. FÁBIO LUZ	11.12.24 Manhã
04	3698797	GISELMA DE OLIVEIRA GRANGEIRO	E.M.E.F. DR. ANTHÓDIO BARBOSA	11.12.24 Tarde
05	4778587	MEIRELENE MACIEL DA SILVA	E.M.E.F. LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO	12.12.24 Manhã
06	2422586	MARLENE MENDES MAIA PEREIRA	E.M.E.F. PADRE VASCO MILANI	12.12.24 Tarde
07	8138741	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA MARQUES	E.M.E.I.F. NEY BRAGA	13.12.24 Manhã
08	3323934	MARIA DE JESUS PONTES DE SOUZA	E.M.E.F. GENIVAL ALVES CAVALCANTE	13.12.24 Tarde

SUBCOMISSÃO 2

Nº	RG	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	DATA
-----------	-----------	--------------------------	------------------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

01	5578975	ENDERSON GAIA DE MORAIS	E.M.E.I.F. IPIRANGA	09.12.24 Tarde
02	3363834	EDELSON ESTUMANO ALMEIDA	E.M.E.F. PRESIDENTE VARGAS	10.12.24 Manhã
03	3195078	RONISIA DE SOUZA FARIAS	E.M.E.F. RAIMUNDO SAMPAIORODRIGUES	10.12.24 Tarde
04	2563983	EDNA MARIA NUNES LOURENÇO	E.M.E.F. PRO ^a . MARIA FIDERALINA DOS S. LOPES	11.12.24 Manhã
05	1464395	MARIA DO CARMO PINTO MORAIS	E.M.E.I.F. ASSEMBLEIANA JOSÉ SALUSTIANO	11.12.24 Tarde
06	4666424	MARIA BETANIA BALIEIRO CARVALHO DA SILVA	E.M.E.I.F. ALACID NUNES	12.12.24 Manhã
07	3826215	ALDENIRA DA SILVA VELOSO	E.M.E.I.F. IPITINGA	12.12.24 Tarde
08	5333561	ENILDO DOS SANTOS QUEIROZ	E.M.E.I.F. COLÔNIA DO AREAL	13.12.24 Manhã
09	7901795	MARCOS VINICIOS DOS SANTOS	E.M.E.I.F. BOM PASTOR	13.12.24 Tarde

SUBCOMISSÃO 3

Nº	RG	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	DATA
01	4091719	RAQUEL RODRIGUES DA COSTA	E.M.E.I.F. MANOEL PEDRO FERREIRA	10.12.24 Manhã
02	7996134	ADENILSON PEREIRA RIBEIRO	E.M.E.I.F. SANTA ROSA	10.12.24 Tarde
03	4208185	JOICE DE OLIVEIRA RODRIGUES	E.M.E.I.F. PROF. DAMIANA MONTEIRO PINHEIRO	11.12.24 Manhã
04	2556724	MARIA SONIA SILVA PONTES	E.M.E.F. EDIVAN PEREIRA CARDOSO DA SILVA	11.12.24 Tarde
05	5169563	MARIA JOSILENE MENDES DAS CHAGAS	E.M.E.I.F. SANTO ANTONIO II	12.12.24 Manhã
06	2328364	DIRCILENE SANTA DA SILVA	E.M.E.I.F. FLORÊNCIA INGLIS DEPAIVA	12.12.24 Tarde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

07	3506530	ILAIDE SILVA RODRIGUES	E.M.E.I.F. NOVA ESPERANÇA II	13.12.24 Manhã
08	5424244	AUXILIADORA DA SILVA SOUZA	E.M.E.I.F. PADRE ILÁRIO TRAPLETTI	13.12.24 Tarde

SUBCOMISSÃO 4

Nº	RG	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	DATA
01	2259862	MILSON MACIEL DA SILVA	E.M.E.I.F. DR. GEDEÃO CHAVES	09.12.24 Tarde
02	3364166	ELIANE SILVA MONTEIRO	E.M.E.I.F. PAULINO FONTENELLES	10.12.24 Manhã
03	3842120	CERLY DO SOCORRO LOURINHO SANTANA	E.M.E.I.F. PROF. M ^a . CLARICE GARCIA	10.12.24 Tarde
04	159739620 003	SIMARIA CALDAS PESSOA	E.M.E.I.F. PROGRESSO BRASILEIRO	11.12.24 Manhã
05	5047690	JANIS CLEY LAURENTINO GUIMARAES	E.M.E.I.F. PAROQUIAL XAVERIANA	11.12.24 Tarde
06	2275511	NELIO GUIMARAES FARIAS	E.M.E.F. DESEMBARGADOR WILSON DE JESUS	12.12.24 Manhã
07	36621	ANTONIO EDMAR DA SILVA OLIVEIRA	E.M.E.I.F. LAURIS DOS SANTOS	12.12.24 Tarde
08	4636883	JOVINETE DA SILVA E SILVA	E.M.E.F. DR. FERNANDO GUILHON	13.12.24 Manhã
09	7640616	FLAVIA DANTAS DO NASCIMENTO	E.M.E.I.F. LUTERANA DO CIM TRINDADE	13.12.24 Tarde

SUBCOMISSÃO 5

Nº	RG	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	DATA
01	3364390	ALCIONE RIBEIRO DA SILVA	E.M.E.I.F. MARIA IVANEIDE N. LOURENÇO	09.12.24 Tarde
02	7541055	RUTE CLEIA COSTA MELO	E.M.E.F. SAGRADA FAMÍLIA	10.12.24 Manhã



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

03	6721353	JOÃO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	E.M.E.I.F. COMUNITÁRIA SÃOTOMÉ	10.12.24 Tarde
04	2029264	MARIA LUZIA EVANGELISTA RODRIGUES	E.M.E.I.F. JARBAS PASSARINHO	11.12.24 Manhã
05	47877147	LEILIANE BATISTA SOBRINHO	E.M.E.F. FRANCISCO PORTILHO	11.12.24 Tarde
06	2260167	ODIVALDO BARROSO DOS SANTOS	E.M.E.I.F. PRESIDENTE MÉDICE	12.12.24 Manhã
07	4684592	LAURENE VAZ	E.M.E.I.F. PROF. NAIR MAIA VIEIRA GOMES	12.12.24 Tarde
08	2935926	LUIS CLAUDIO ROMAO DE SOUSA	E.M.E.I.F. PROF. ANTONIETA PAIVA MACIEL	13.12.24 arde
09	6024322	ANA MARCIA GONZAGA ROCHA	E.M.E.I.F. ODIL PONTES	13.12.24 Tarde

26. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Central, em conjunto com a Secretária de Educação.

Documento assinado digitalmente
gov.br BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Data: 04/12/2024 17:46:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

LUCIENE PANCIERI DONADIA Assinado de forma digital por LUCIENE PANCIERI DONADIA
NARUSE:36767301 NARUSE:367673012
272 72

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

ANEXO I

RECURSO PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR E DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA.

Obs.: Preencher com letra de

forma.

Nome: _____

R.G.: _____

CPF: _____

Telefone Fixo: () _____

Telefone Celular: () _____

E-mail: _____

Unidade Escolar Pleiteada: _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) candidato(a)
